



Prefeitura Municipal de Icém

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 427 DE 21 DE JULHO DE 1969

Dispões sôbre suplementação de verbas do orçamento vigente até o valor de NCr\$ 25.500,00 e dá outras providências.

GERALDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém, aprovou e êle promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Orgão Executivo Municipal autorizado a suplementar até o total de NCr\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos cruzeiros novos), as seguintes verbas do orçamento vigente, a saber:--

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

-02- Gabinete do Prefeito e Dependências-

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio.

3.1.2.0.02. Material de Consumo.

01- combustível e lubrificantes
para viatura

1.000,00

3.1.3.0.02. Serviços de Terceiros

02- serviços técnicos especializados

800,00

03 - telefone

600,00

04- publicações de atos oficiais

350,00

3.1.4.0.02. Encargos Diversos

01- para homenagens e recepções oficiais

900,00

02- para despesas imprevistas

500,00

-05- Próprios da Municipalidade-

3.1.3.0.02. Serviços de Terceiros

01- para consumo de energia elétrica

300,00

-10- Divisão de Contabilidade-

3.1.2.0.16. Material de Consumo

material de expediente.

600,00

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

-13- Estradas Municipais -01- Conservação-

3.1.2.0.42 Material de Consumo

01- combustível e lubrificantes

3.000,00

3.1.3.0.42 Serviços de Terceiros

02- serviços mecânicos em geral

800,00

8.850,00

-segue às fls. 2-



Prefeitura Municipal de Içem

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 02

8.850,00

-BEM ESTAR SOCIAL-

-18- Serviços de Assistência Social-

3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES.	
3.2.0.0.	Transferências Correntes.	
3.2.1.0.	Subvenções Sociais.	
3.2.1.5.83.	Instituições Privadas.	
	01- Auxílio à Paróquia de Içem	500,00
3.2.8.0.81.	Previdência Social.	
	para recolhimento de contribuições ao I.N.P.S.	9.000,00

SERVIÇOS URBANOS-

-19- Divisão de Água e Esgoto-

3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES.	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio.	
3.1.2.0.91.	Material de Consumo.	
	02- material de conservação, reparos e outros.	500,00
3.1.3.0.91.	Serviços de Terceiros.	
	01- fornecimentos de energia elétrica	6.400,00

-020- Serviços de Limpeza Pública-

3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES.	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio.	
3.1.4.0.92.	Encargos Diversos.	
	para despesas miúdas de pronto pagamento.	100,00

-22- Setor de Vias Públicas-

3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES.	
3.2.0.0.	Transferências Correntes.	
3.2.5.0.94.	Salário Família.	
	cótas de salário família.	150,00
	Total das Suplementações	NCR\$ 25.500,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas referidas no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações de verbas do orçamento vigente, a saber:-

-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL-

-02- Gabinete do Prefeito e Dependências-

4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL.	
4.1.0.0.	Investimentos.	
4.1.1.0.	Estudos e Projetos.	
4.1.2.0.04.	Serviços em Regime de Programação Especial.	

-segue às fls. 3-



Prefeitura Municipal de Içém

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS; 03

-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL-

-02- Gabinete do Prefeito e Dependências-

(continuação das fls. 02)

4.1.2.0.04 Serviços em Regime de Programação Especial.
p/ a elaboração do Plano Diretor 2.000,00

-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA-

3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES.

3.1.0.0. Despesas de Custeio.

3.1.5.0.11. Despesas de Exercícios Anteriores
contas gerais de exercícios findos. 500,00

-VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES-

-13- Estradas Municipais -01- Conservação-

3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES.

3.1.0.0. Despesas de Custeio.

3.1.2.0.42. Material de Consumo.
02- aquisição de cimentos, tijolos e outros. 1.000,00

-13- Estradas Municipais - 02- Reparações Diversas-

3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES.

3.1.0.0. Despesas de Custeio.

3.1.1.0. Pessoal.

3.1.1.1.42. Pessoal Civil.
Despesas variáveis c/ o pessoal civil.
01- Diaristas. 2.000,00

-14- Serviço Postal-

4.0.0.0. DESPESAS DE CAPITAL.

4.1.0.0. Investimentos.

4.1.1.0. Obras Públicas.

4.1.2.0. Serviços em Regime de Programação Especial.
construção do prédio próprio do correio. 3.000,00

-INDÚSTRIA E COMÉRCIO-

-15- Conselho Municipal de Turismo-

4.0.0.0. DESPESAS DE CAPITAL.

4.1.0.0. Investimentos.

4.1.2.0.56. Serviço em Regime de Programação Especial.
01- planejamento. 2.000,00
segue às fls. 4- 02- obras de incremento 4.000,00



Prefeitura Municipal de Icém

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 04

(transporte)

NCr\$ 14.500,00

-SERVIÇOS URBANOS-

-19- Divisão de Água e Esgôto-

4.0.0.0. DESPESAS DE CAPITAL.

4.1.0.0. Investimentos.

4.1.2.0.91. Serviços em Regime de Programação Especial.

Extensão da rêde de água 5.000,00

4.1.4.0.91. Material Permanente.

ferramentas e utensílios em geral 1.000,00

-21- Rêde de Iluminação Pública-

4.0.0.0. DESPESAS CORRENTES.

4.1.0.0. Investimentos.

4.1.3.0.93. Equipamentos e Instalações.

para aquisição e colocação de aparelhos de iluminação mercúrio a vapor. 2.000,00

-22- Setor de Vias Públicas-

4.0.0.0. DESPESAS DE CAPITAL.

4.1.0.0. Investimentos.

4.1.2.0.94. Serviços em Regime de Programação Especial.

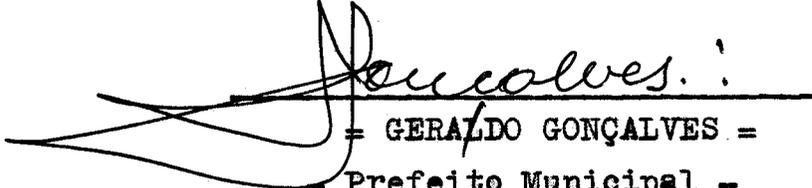
01- para combate à erosão. 3.000,00

Total das Apulações. NCr\$. 25.500,00

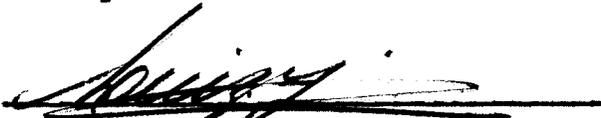
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icém, em 21 de julho de 1969.


= GERALDO GONÇALVES =
Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Icém, -
e afixada no lugar de costume em data supra.


= LUIZ JOSÉ DA SILVA =

- Secretário adoch.-